



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAÚDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula F22004, ocupante da função de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 25/02/2021 a 26/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 26 de março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito